



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.969, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

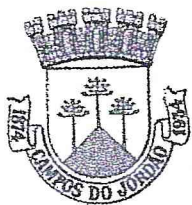
Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com
arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir
relacionadas, no limite de R\$1.297.194,47 (Um milhão, duzentos e noventa e sete
mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), observando-se as
respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Ficam suplementadas por excesso de arrecadação no
orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de
2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$355.000,00 (Trezentos e
cinquenta e cinco mil reais), observando-se as respectivas classificações
Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 10 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO, em

10 de novembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 8969/2025

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	314	11.01.27.812.0111.2.056.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
ANULAÇÃO	264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	309	11.01.27.812.0111.2.044.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
ANULAÇÃO	264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	309	11.01.27.812.0111.2.044.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.912,53
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	04.01.12.368.0041.2.007.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
ANULAÇÃO	90	04.03.12.366.0041.2.015.339040.01.2000001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	76	04.01.12.368.0041.2.007.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350,00
ANULAÇÃO	94	04.05.12.364.0045.2.017.339018.01.2000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	76	04.01.12.368.0041.2.007.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.290,00
ANULAÇÃO	98	04.06.12.361.0046.2.018.449052.05.2000002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76	04.01.12.368.0041.2.007.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.966,00
ANULAÇÃO	264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	309	11.01.27.812.0111.2.044.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
ANULAÇÃO	315	11.02.27.812.0112.2.042.339048.01.1100000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	309	02.01.04.122.0020.2.005.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.175,05
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	309.312,66
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.561,14
ANULAÇÃO	91	04.04.12.362.0044.2.016.339039.01.2300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94	04.05.12.364.0045.2.017.339018.01.2000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.515,30
ANULAÇÃO	91	04.04.12.362.0044.2.016.339039.01.2300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63	04.01.12.368.0041.1.004.449051.01.0000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	199.742,24
ANULAÇÃO	74	04.01.12.368.0041.2.007.339030.01.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	63	04.01.12.368.0041.1.004.449051.01.0000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.255,31
ANULAÇÃO	76	04.01.12.368.0041.2.007.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63	04.01.12.368.0041.1.004.449051.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
ANULAÇÃO	264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	309	11.01.27.812.0111.2.044.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
ANULAÇÃO	264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	309	11.01.27.812.0111.2.044.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.255,00
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273	08.01.15.451.0080.2.041.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.297.194,47

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
EXCESSO DE ARRECADACÃO				265	08.01.15.451.0080.1.013.449051.02.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				317	12.01.23.695.0121.1.018.449051.02.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
							355.000,00